



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN

Ofício nº 006/2024/GAB/EMF/PRM/Mossoró

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Câmara Municipal de Areia Branca/RN
Rua Joaquim Nogueira, 84, Centro
Areia Branca/RN - CEP: 59655-000

Ref. Procedimento Preparatório nº 1.28.100.000003/2024-64

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e a fim de instruir o procedimento em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República, **REQUISITO**, com base no art. 8º, II, da LC nº 75/93, que:

a) sejam remetidas, caso ainda disponíveis, as cópias das atas das sessões realizadas pela Câmara Municipal em abril de 1964, ou seja, logo após o golpe militar levado a cabo em 31 de março de 1964;

b) caso os documentos referenciados na alínea “a” não estejam mais disponíveis, informe qual foi a postura da Câmara Municipal no contexto do golpe militar (apoio expresso ou velado, por exemplo), a partir da análise de outras fontes históricas eventualmente disponíveis;

c) informe quais medidas a Câmara Municipal eventualmente tenha adotado para reparar, mesmo que simbolicamente, eventual apoio ao golpe militar, tais como pedidos de desculpa ou reconhecimento dos mandatos de vereadores eventualmente cassados com base nos Atos Institucionais então editados.

Para tanto, assinalo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento deste expediente e solicito que na resposta seja feita referência ao número do ofício e do procedimento em epígrafe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MOSSORÓ/RN
AVENIDA JORGE COELHO DE ANDRADE, 960 – BAIRRO COSTA E SILVA – CEP 59625-400
FONE/FAX: (84) 3323-1800

Assinado com login e senha por EMANUELE DE MELO FERRIRA, em 11/01/2024 14:32. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c0cb2782.c668aa1d.c103e04b.c6cd9de*